|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 607082/2017 |
| INTERRESSADO | XXXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 038-A/2018 – CEP-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 19 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

## Considerando o cumprimento da Resolução CAU/BR nº. 22, de 4 de maio de 2012, que “Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo[...]”;

Trata o presente processo de solicitação de Registro de Direito Autoral – RDA n.º 1232, feita pelo arquiteto e urbanista XXXXXXXXXXXXXXXX, no que se refere à atividade técnica do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, realizado em conjunto com o engenheiro civil XXXXXXXXXXXXXXXX, vinculado à ART n.º 0720070066043;

As imagens dos projetos constam das fls. 06 a 47;

Considerando a Deliberação CEP-2016-070-07 que estabelece que será objeto de análise da Comissão de Exercício Profissional – CEP apenas o cumprimento dos requisitos para efetuação do Registro de Direito Autoral – RDA, constantes e descritas à fl. 48 dos autos;

Considerando que, após o relato, a conselheira relatora Mônica Andréa Blanco votou pela concessão do RDA ao interessado;

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar o relato e o voto da conselheira relatora votou pela concessão do Registro de Direito Autoral ao interessado.

**Com 5** votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília – DF, 19 de junho de 2018.

**Antônio Menezes Júnior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**Mônica Andréa Blanco** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunta

**Rogério Markiewicz** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Pedro de Almeida Grilo**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Paulo Cavalcanti de Albuquerque** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro em titularidade